TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1235 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.980.

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o que consta do § 7º do art. 313 da Lei nº 53-A, de dezembro de 1972 (CÓDIGO DE POSTURAS do Município de Porto Velho),

D E C R E T A:

Art. 1º - O Plantão de Farmácia e Drogarias na área urbana do Município de Porto Velho, previsto no art. 313 e seus parágrafos da Lei nº 53-A, de 26 de dezembro de 1972, para o mês de dezembro de 1980, obedecerão a escala anexa que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

- Engº FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

-Engº CARLOS EMILIANO G. STANISLAU AFFONSO -
Sec. Municipal de Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANA

LEGENDA
⊙ PLANTÃO DIURNO
● PLANTÃO NOTURNO

ESCALA DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS MÊS: DEZEMBRO / 80

(DECRETO Nº 1.235 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1980)

	FARMÁCIAS	DIAS DO MÊS																												
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
01	DROGAS MIDA (1)							●																		●						
02	AMAZONAS								●																		●					
03	DROGA LUZ									●																		●				
04	NOVO ESTADO										●																		●			
05	SANTA MARIA											●																		●		
06	DIA E NOITE							⊙					●																			
07	N.S. DO CARMO													●	⊙																	
08	DROGA NOSSA														●							⊙										
09	CENTRAL (1)															●										⊙						
10	DROGA TUDO																●												⊙			
11	N.S.DA CONCEIÇAO																	●														
12	SANTA TEREZINHA																		●													
13	MODELO																			●												
14	RODOVIÁRIA																				●											
15	CENTRAL (2)																					●										
16	DROGA NOSSA																						●									
17	DROGAS MIDA (2)																							●								
18	CENTRAL (3)																								●							
19																																
20																																

OBS: 1. Plantão Diurno: das 08:00 às 18:00 horas
2. Plantão Noturno: das 18:00 às 08:00 horas do dia seguinte
3. Horário normal de funcionamento obrigatório: das 08:00 às 18:00 horas nos dias úteis.

Sebastião Guerra de Oliveira
Diretor da DEFIS/SEMUSB

Visto:

Engº Carlos Emiliano G. Stanislau Affonso
Secretário Municipal de Serviços Públicos

RELAÇÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS QUE CONCORREM À ESCALA DE PLANTÃO

Nº DE ORDEM	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	TELEFONE
01	FARMÁCIA E DROGAS MIDA (1)	Av. Sete de Setembro nº 935 c/c C. Sales	221-3313
02	DROGARIA AMAZONAS	Av. Sete de Setembro nº 893 c/c J. Castilho	221-4035
03	DROGA LUZ	Av. Sete de Setembro nº 844	N. T.
04	DROGARIA NOVO ESTADO	Av. Sete de Setembro nº 754	221-6435
05	DROGARIA E PERF. SANTA MARIA	Av. Pinheiro Machado nº 1.323	N. T.
06	DROGARIA DIA E NOITE	Av. Carlos Gomes nº 1543 c/c J. Nabuco	221-4705
07	DROGARIA NOSSA SENHORA DO CARMO	Rua Joaquim Nabuco nº 2096	221-3183
08	DROGA SETE	Av. Sete de Setembro nº 1414 c/ J.Nabuco	N. T.
09	DROGARIA CENTRAL (1)	Rua Barão do Rio Branco nº 24	221-1627
10	DROGA TUDO	Rua José de Alencar nº 2749	221-2301
11	DROGARIA N.Sª. DA CONCEIÇÃO	Av. Sete de Setembro nº 528 c/ J. Alencar	221-4485
12	FARMÁCIA SANTA TEREZINHA	Av. Sete de Setembro nº 550	221-3487
13	DROGARIA MODELO	Av. Sete de Setembro nº 618	221-5733
14	DROGARIA RODOVIÁRIA	Estação Rodoviária - Box nº 2	N. T.
15	DROGARIA CENTRAL (2)	Av. Carlos Gomes nº 2384 c/ Guanabara	N. T.
16	DROGA NOSSA	Av. Joaquim Nabuco nº 2400	N. T.
17	DROGAS MIDA (2)	Av. Sete de Setembro nº 582 c/ P. Morais	221-2119
18	DROGARIA CENTRAL (3)	Av. Sete de Setembro nº 1079	221-6833